



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 027/2025, DO PROJETO DE LEI Nº 009/2025, de 08 de abril de 2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA "RUA MARIA JOSÉ REBOUÇAS" NA COMUNIDADE DE PEIXE GORDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Maria José Rebouças” a rua que tem início na CE-261, vizinho à residência da Sra. Jordânia e termina ao lado da residência da Sra. Isabel, na Comunidade de Peixe Gordo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 15 de maio de 2025.

Normando Nonato da Silva
Presidente